



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 030/2022 - PRESI/7ª ZE

**EDITAL DE PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS E DE LONA REFERENTES
ÀS ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2.º TURNO**

7ª ZONA ELEITORAL/FEIJÓ DO TRE/ACRE

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA**, Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, faz saber a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, os candidatos, fiscais e delegados dos partidos políticos, federações e coligações, que, nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, a partir das 08 horas, na sede do Fórum Eleitoral da 7ª Zona, localizado na Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Cidade Nova, município de Feijó/AC, será realizada **Cerimônia de Preparação e Lacre das Urnas** a serem utilizadas nas Eleições Gerais de 2022 - 2.º Turno.

Durante a cerimônia serão preparadas, testadas e lacradas as urnas de votação e as urnas de contingência do município de Feijó, bem como serão vedadas as urnas de lona para eventual necessidade de votação por cédulas. Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos das coligações e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, consoante art. 86 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

No dia 29 de outubro de 2022, a partir das 07 (sete) horas, será realizado, pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, sorteio das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias descritas nos capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673/2021. Caso seja sorteada seção eleitoral desta Zona, a respectiva urna será recolhida e remetida imediatamente para o local de auditoria, sendo preparada urna substituta (carga e lacre), que deverá ficar na seção sorteada.

A preparação das urnas será conduzida pela Técnica **ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotada na GASAOF, que ficará responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, sendo auxiliado pelo servidor **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA** e pelos Técnicos em Urna Eletrônica abaixo relacionados, nomeados por intermédio de Editais pretéritos dessa 7ª Zona Eleitoral:

TÉCNICO DE URNA
ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
IGOR GUERRA GOMES RANGEL
EVERTON CARLOS DOS SANTOS
HELTON PEREIRA MEIRELES
ANTÔNIO ÂNGELO FEITOSA CARDOSO

WELTON DOUGLAS DA SILVA LIMA
FRANCISCO EDINEI DE ARAÚJO GOMES

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Feijó-AC, 14 de outubro de 2022.

MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA
Juiz Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral/Feijó
(Documento datado e assinado digitalmente)

Em 16 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA, Juiz Eleitoral**, em 16/10/2022, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541935** e o código CRC **F4E3D7E4**.